

## **INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO**

### **Despacho n.º 13/2005 de 4 de Janeiro de 2005**

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março.

1 – Delego na Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira, competências para autorizar despesas, com obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite de 2 500 Euros;

2 – A presente delegação de competências produz efeitos à data do presente despacho.

15 de Dezembro de 2004. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.